



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036785-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental		Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP		05010000061/18	NUCLEO CARANGOLA	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: CLAUDIANO DE OLIVEIRA SILVA - AREIA -ME		CPF/CNPJ: 04.165.480/0001-00		
Endereço: , 0		Bairro:		
Município:		UF:	CEP:	Telefone:
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: CLAUDIANO DE OLIVEIRA SILVA - AREIA -ME		CPF/CNPJ: 04.165.480/0001-00		
Endereço: , 0		Bairro:		
Município:		UF:	CEP:	Telefone:
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Fazenda da Barra		Área Total (ha): 187.3400		
Município/Distrito/UF: TOMBOS-MG		Área Total RL (ha): 0.0000		
Registro: 2.599	02/H	1.499	TOMBOS	INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6):		Y(7):	Datum:	Fuso:
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO				
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0.0000		
Área com uso alternativo de solo (ha)		0.0000		
Área Total (ha)		0.0000		
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Unidade	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa		0.1000	ha	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificações	Área (ha)	
Outros		Extração de areia	0.1000	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas			Área (ha)	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias			Área (ha)	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto		Especificação	Quantidade	Unidade
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE				
APP com cobertura vegetal nativa				Unidade
APP com uso antrópico consolidado		Agrossilvopastóril Outros: Pastagem		136.7272
			Total:	136.7272



10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

ALAÔR MAGALHÃES JUNIOR - MASP: 1186494-9

Data da Vistoria: quarta-feira, 10 de outubro de 2018

11 - AUTORIZAÇÃO

Alaôr Magalhães Júnior
MASP: 1186494-9
(assinatura, rubrica/NRRA Carangola e carimbo)

CARANGOLA, 04/06/2019

12 - VALIDADE

Observações da CQPA:

Data de Emissão: 04/06/2019

Data de Validade: 04/06/2023

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

MEDIDAS MITIGADORAS:

A extração de areia no local, da forma como será realizada não oferece condições danosas ao meio ambiente. Mas faz-se necessário observar o seguinte:

- Posicionamento adequado dos depósitos de areia/cascalho: distância mínima de 15 metros,
- implantação de sistemas de drenagem para retorno do excesso de água dragada, se for o caso,
- Preservação e revegetação de taludes do rio
- Manutenção de máquinas adequadas,
- Evitar o uso de máquinas e equipamentos (principalmente a draga) em condições precárias, a fim de que não seja contaminado o solo e os recursos hídricos com óleo e graxa ou qualquer outro produto químico.
- Dimensionar os equipamentos para compatibilizar a exploração com a capacidade de recomposição do rio. Equipamentos (dragas) mal dimensionados causam elevado grau de desgaste.
- Não realizar dragagens muito próximas ou até mesmo nas margens para evitar desmontes fluviais pela draga.
- Recomposição da área degradada (principalmente as praças) após a desativação do empreendimento.
- Estabelecimento de medidas apropriadas visando à contenção ou redução de erosão, poeira, mau cheiro, ruídos, poluição hídrica, etc.

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS:

- Reflorestamento de uma área de aproximadamente 1.000 m² ou 0,10 ha com espécies nativas, no próprio imóvel rural, recompondo assim a porção ciliar do Rio Carangola, conforme documento anexo ao processo.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Claudio José de Souza
Assinatura do responsável pela Intervenção

Claudio José de Souza
Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”